

do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados para consulta, na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá - CE, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando, desde já, agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 07 de Março de 2022, às 09:00 horas.

Senador Sá - CE, 24 de fevereiro de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA MORAIS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2502.001/2022

A CPL do Município de Senador Sá, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, está recebendo a documentação dos interessados ao edital de Chamada Pública para Credenciamento de empresa prestadora de serviços na área de oftalmologia, compreendendo realização de consultas, exames e cirurgia, com fornecimento de médico especializado na área de oftalmologia, mão de obra qualificada e insumos para realização dos procedimentos de forma a complementar a rede assistencial de saúde do município de Senador Sá/CE, pelo preço constante na tabela nacional do SUS, à cargo da secretaria de saúde deste município, conforme projeto básico, mediante as condições estabelecidas no edital de Credenciamento Nº 2502.001/2022, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à CPL no endereço acima citado, no horário de expediente do órgão, a partir da publicação deste Aviso. O presente credenciamento é permanente, e permanecerá aberto por 12 (doze) meses, obedecendo as exigências e especificações elencadas no edital de Chamada Pública. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Licitações e Pregões da Prefeitura Municipal, localizada na Av. 23 de Agosto, S/N, Centro - Senador Sá-CE, pessoalmente ou enviadas para o e-mail: senador.licitacao@gmail.com, os interessados poderão acessar, ainda, o portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Senador Sá - CE, 24 de fevereiro de 2022.
ERIVANDO OLIVEIRA MORAIS FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 56/2022-SMS
Contrato Nº 0056/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.626.340/0001-58. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 134/2021, Ata de Registro de Preço Nº 116/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Hospital Doutor Estevam, Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 134/2021. Dos Preços e do Realjustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 55.840,00 (Cinqüenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). Prazo da Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Yhonacha Andrade Moraes Martins. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2022-SMS
Contrato Nº 0053/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 02.248.312/0001-44. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 164/2021, Ata de Registro de Preço Nº 008/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de materiais para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 164/2021. Dos Preços e do Realjustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Alessandra Ximenes de Melo Rezende. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 54/2022-SMS
Contrato Nº 0054/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.269/0001-50. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 158/2021. Dos Preços e do Realjustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Raissa Rabêlo Ferreira. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2022 - SMS
Contrato Nº 0052/2022 - SMS - Processo SPU Nº P181011/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPN do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação Nº IN22004 - SMS. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. Valor Global: R\$

665.120,38 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. Data da Assinatura: Sobral/CE, 24/02/2022. Signatários: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal de Saúde e o Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Representante do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2022-SMS
Contrato Nº 0055/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.895.127/0001-38. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 211/2021, Ata do Registro de Preço Nº 013/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Constitui objeto deste contrato a aquisição de água deionizada para autoclave que será destinada às unidades de saúde do município e Hospitais sob intervenção municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 211/2021. Dos Preços e do Realjustamento: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 5.025,00 (Cinco mil e vinte e cinco reais). Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Joel Freire Barreto. Data da Assinatura: 24 de Fevereiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22004 - SMS
Inexigibilidade de Licitação - Processo SPU Nº P181011/2022 - Inexigibilidade de Licitação Nº IN22004 - SMS. Objeto: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPN do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. Fundamentação Legal: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. Valor Global: R\$ 665.120,38 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1600000000. de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisões de forma amigável dos Contratos Nº 20210714, 2021090101 e 20210902 vinculados a Secretaria de Saúde, e dos Contratos Nº 2021090102 e 20211203, vinculados a secretaria de Educação, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.28.01 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública de Solonópole, conforme dispõe o art. 7º, II da Lei nº 8.666/93, haja vista conveniência e oportunidade, associada à supremacia ao interesse público. Contratantes: Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. Contratado: MV² Serviços de Engenharia LTDA (CNPJ nº 38.284.700/0001-28). Data da Rescisão: 24 de fevereiro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2021.12.27.01-CP

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos, plano diretor, cadastro com georreferenciamento, para gestão da manutenção eficiência energética, ampliação e sistema de telegestão do Município de Solonópole-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Vencedor: Proubi Projetos, Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.964.420/0001-03, com o valor global de R\$ 3.858.728,90 (três milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). Adjudicado e Homologado o presente processo de licitação na forma da Lei. Francisco Matos Pinheiro de Andrade - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente. Data: 24 de fevereiro de 2022.

Solonópole - CE, 24 de fevereiro de 2022
FRANCISCO MATOS PINHEIRO DE ANDRADE
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.01 - SRP

A Secretária de Saúde do Município de Solonópole/CE, torna público a revogação bilateral da Ata de Registro de Preços - ARP nº. 2021.05.28.01-SRP, objetivando o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública de Solonópole, com fundamento nos artigos 18, §1º, 19, inciso I e artigo 20, inciso III do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e do Decreto Municipal nº 10 de 17 de março de 2017, e ainda na cláusula décima primeira, subitem 11.1.2, alínea "a", da Ata de Registro de Preços supracitada.

Solonópole/CE, 24 de fevereiro de 2022
ANNE CAROLINE TORRES LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022-SEMED

A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 15 de março de 2022, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 01/2022-SEMED - contratação dos serviços de reforma da Escola E.E.I.F. Professora Ofélia Portela Moita, na sede do Município, e da Escola E.E.I.F. Luís Serafim, localizada no Sítio Lages, Zona Rural de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/.

Tianguá-CE, 24 de fevereiro de 2022

DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação





ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
ESCOLA NITINHA CASTELO		
ESCOLA DÍMAR DE SA FONTE		
ESCOLA PAULO ARAGÃO		
ESCOLA RAUL MONTE		
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS		
ETI ALZIRA PAULO BRAGA		
ETI EDGAR LINHARES		
ETI ELDA CAVALCANTE		
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS		
ETI JOSÉ MARIA FELIX		
ETI JOSÉ PEREGRINO		
ETI MARIA DE FATIMA		
ETI MARIA DE LOURDES		
ETI MARIA DIAS IRIAPINA		
ETI MARIA DORILENE		
ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS		
ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES		
TOTAL	16	17

ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS	2	
ESCOLA PADRE OSVALDO		0
ETI EDGAR LINHARES		1
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS		
ETI JOSÉ MARIA FELIX		
ETI MARIA DIAS IRIAPINA		
ETI MARIA DORILENE		
ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS	2	2
TOTAL	9	4

ESCOLAS	MANHÃ	TARDE
ESCOLA GERARDO RODRIGUES		
ESCOLA JERF FARENTE PRADO		
ESCOLA PAULO ARAGÃO		
ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES		
ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS		
ESCOLA MARILTON SAIDIA		
ETI EDGAR LINHARES		
ETI FRANCISCO DAS CHAGAS		
ETI JOSÉ MARIA FELIX		
ETI JOSÉ PEREGRINO		
ETI MARIA DE LOURDES		
ETI MARIA DIAS IRIAPINA		
ETI MARIA JOSÉ DOS SANTOS		
ETI RAIMUNDO NONATO LINHARES		
TOTAL	8	9

8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/02/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Representante do LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P183467/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22005 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. CONTRATADA: CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. VALOR GLOBAL: R\$ 325.231,17 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.30 2.0073.1292.33903 900.1600000000. Sobral - CE, 25 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P183467/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22005 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 325.231,17 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.129 2.339 03900.1 600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/02/2022. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Fernando Liberato de Sousa - Representante do CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 092/2022 - SME

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA AMPLIADA

Eu, _____, matrícula nº _____, cargo _____, venho pela presente, DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA CARGA HORÁRIA AMPLIADA, por meio do Ato nº _____, publicado no D.O.M de ____/____/____, a partir de ____/____/____, na Escola _____.

Sobral-Ce, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

Ciente: _____
DIRETOR(A) DA ESCOLA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P181011/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22004 - SMS. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. VALOR GLOBAL: R\$ 665.120,38 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.1292.33903900.1 600000000. Sobral - CE, 24 de fevereiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P181011/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR AURÉLIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.819.543/0001-84. OBJETO: Serviços de exames laboratoriais de acordo com a tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS a serem ofertados aos usuários da rede municipal de saúde do Município de Sobral/CE e região Noroeste do estado do Ceará. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN22004 - SMS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e o Credenciamento Nº 005/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 665.120,38 (seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e vinte reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.302.0073.1292.3390390 0.1600 000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0036/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa RÁDIO TUPINAMBA DE SOBRAL LTDA, sob o CNPJ sob o 07.816.424/0001-78-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0036/2020-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica 2020/00302, conforme processo nº P183081/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 0036/2020-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 8.928,00 (Oito mil, novecentos e vinte e oito reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do contrato nº 0036/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 27/02/2022 a 26/02/2023. O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.305.0074.23 07.3390 3900.1 500100200; 0701.10.305.007 4.230 7.3390 3960.160 00000000. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Tupynambá Moraes de Aquino. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa FÍSIOSAÚDE MESQUITA & FREITAS LTDA- ME, sob o CNPJ sob o 20.967.518/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 032/2018-SMS, proveniente da IN. nº 005/2017, conforme processo nº P184714/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA TERCEIRA do Contrato nº 032/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 71.998,98 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº